

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N º DE 2003.

(Das Senhoras Telma de Souza e Vanessa Grazziotin)

Solicitam, em conjunto com a Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, sejam convidados representantes de Entidades e de Órgãos governamentais ligados à questão Portuária de Manaus, para debaterem a situação do Porto organizado de Manaus e o Projeto de Revitalização – REVAP.

Nos Termos do artigo 24, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerem desta Comissão, em conjunto com a Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, que ouvido este plenário, sejam convidados os representantes de Entidades e de Órgãos governamentais ligados à questão Portuária de Manaus, para debaterem a situação do Porto organizado de Manaus e o Projeto de Revitalização – REVAP.

JUSTIFICAÇÃO

A lei 9.277/96 autorizou a União a delegar mediante convênio com os estados e municípios, a exploração de portos sob sua responsabilidade ou sob a responsabilidade das empresas por ela direta ou indiretamente controladas, pelo prazo de até vinte e cinco anos.

Em 1997, através do Convênio 07/97 a União, através do Ministério dos Transportes, delegou ao Estado do Amazonas a administração e exploração do Porto de Manaus.

Através da Lei nº 2.389/96 e modificada pela lei nº 2.701/01, do Estado do Amazonas, foi criada a Sociedade de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH, empresa responsável pela administração e exploração do Porto de Manaus.

Em 2001, foi realizada a Licitação para o arrendamento do Porto de Manaus e a execução do Projeto de Revitalização – REVAP.

Tal procedimento gerou uma série de conflitos, provocando diversas denúncias referentes à forma de administração do Porto e às inúmeras irregularidades e ilegalidades praticadas, o que vem ocasionando grandes transtornos naquela importante estrutura portuária.

Diante disso é que solicitamos audiência pública, em conjunto com a Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, para que os parlamentares destas Comissões possam debater assunto de importância para o estado e o país.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2003.

Deputada Telma de Souza

PT/SP

Deputada Vanessa Grazziotin

PCdoB/AM